



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 11ª (décima primeira) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 63 (sessenta e três), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi efetuada a leitura da mensagem n.º 60/2020, datada de 17 de julho de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 61/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 64/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 64/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 65/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 65/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 66/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 66/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 67/2020, datada 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 67/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o **ofício GAB n.º 34/2020**, datado de 07 de julho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação n.º 18/2020, de autoria do vereador Sidney Carlos Gonçalves, tendo por vereador apoiador Sidinei Soares dos Reis encaminhada pelo ofício GP n.º 48/2020; a **indicação n.º 19/2020**, datada de 24 de junho de 2020, de autoria do vereador Sidney Carlos Gonçalves, tendo por vereador apoiador Sidinei Soares dos Reis, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA QUEBRA-MOLAS NA RUA OSCAR PEDRO SERAFIM”**; a **indicação n.º 20/2020**, datada de 04 de agosto de 2020, de autoria do vereador Cristiano Leonel Barbosa, tendo por vereador apoiador Carlos Eduardo de Carvalho, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

SEJA CONSTRUÍDAS DOIS QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA ALAN KARDEC, ENTRE AS RUAS JOSÉ NICOLAU VERNI E LUCATO PRIMO GENARO E ENTRE AS RUAS ROMEU RONQUI E OSÓRIO MARQUES”; a indicação nº 21/2020, datada de 04 de agosto de 2020, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho, tendo por vereador apoiador Cristiano Leonel Barbosas, para que “SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADA A ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada pela ausência de oradores. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 60/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 61/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 61/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que “**REVOGA LEI COMPLEMENTAR 025, DE 30 DE MARÇO DE 2017**”; da Mensagem nº 62/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 63/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 64/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 64/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 65/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 65/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 66/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 66/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; da Mensagem nº 67/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 67/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo, foi o Projeto de Lei nº 61/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) objetivando a construção de arquibancada no Recinto de Exposição “José da Silva”. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº61/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 62/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado à aquisição de 03 veículos zero quilômetros para os serviços administrativos. O vereador Sidinei Soares dos Reis indagou se os veículos seriam adquiridos com o valor advindo do financiamento realizado pela prefeitura. O presidente da Câmara Sidney Carlos Gonçalves disse que se tratava de recurso próprio da Administração. O vereador Carlos Eduardo de Carvalho lembrou que o financiamento foi realizado para a aquisição de um ônibus. O presidente disse que segundo informações, devido à pandemia está quase tudo parado, o que gerou atraso na licitação para a aquisição do ônibus financiado pela Administração. O vereador Sidinei Soares dos Reis disse que todos os setores da administração possuíam carro para locomover os funcionários, o que o impedia de visualizar a necessidade da aquisição de três veículos para o setor administrativo da prefeitura. Continuou Sidinei solicitando ao presidente vista do projeto para estudo. O vereador Sebastião Custódio da Silva disse que o Ministério Público e o Tribunal de Contas sempre atuam juntos nos atos administrativos da cidade. Disse Sebastião que a economia realizada pelo prefeito no decorrer dos anos proporcionou a aquisição dos veículos. Finalizou Sebastião dizendo que em se tratando de recurso próprio, o prefeito poderia fazer uso do dinheiro público. O vereador Carlos Eduardo disse que a atenção ao projeto decorria do número de veículos destinados à administração e que se houvesse uma justificativa cabível por parte da Administração, o projeto seja apreciado pela Casa. O vereador Sidinei Soares solicitou ao presidente que se informasse acerca do projeto junto ao executivo para que não ocorresse excesso de gastos com veículos para o setor administrativo, já que o presente projeto não era o único que seria apreciado na sessão voltado à aquisição de veículos ao setor administrativo da prefeitura. O presidente Sidney Carlos disse iria requerer informações ao Executivo sobre os excessos de gastos. O vereador Donizete Aparecido da Silva disse que era necessário verificar sobre a necessidade dos carros. O vereador Cristiano Leonel Barbosa disse que deveria ser apurada a necessidade de aquisição dos veículos ao setor administrativo. O presidente Sidney Carlos colocou em **única votação** o pedido de vista ao projeto de Lei nº 62/2020, realizado pelo vereador Sidinei Soares dos Reis, que foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o pedido de vista por unanimidade. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 63/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito adicional no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de uma Van, zero quilômetros destinados aos serviços administrativos da prefeitura Municipal. Os vereadores Messias de Brito Gondim e Sidinei Soares dos Reis disseram que o projeto seguia o mesmo raciocínio do projeto anterior e pediram vista ao projeto. Submetido em **única votação** o pedido de vista para estudo foi **APROVADO** por unanimidade de Votos o pedido de vista. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 64/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) objetivando mitigar os efeitos financeiros e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de combate ao covid-19. Explicou ainda Sidney Carlos que por 3 (três) meses foi retirado do FPM e com o projeto estava retornando em parcela única. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual ficou prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 64/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 65/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização da assistência farmacêutica. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual ficou prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 65/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 66/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o setor odontológico da Unidade Básica de Saúde. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 66/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 67/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custear a aquisição de equipamentos e material permanente destinados à saúde. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada,



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

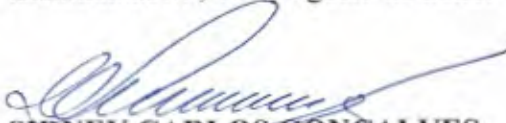
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 67/2020. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** esta foi utilizada pelo vereador Messias de Brito Gondim, onde agradeceu à população por ter sido eleito em 2019 o vereador mais atuante. O vereador Carlos Eduardo comentou sobre suas indicações. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião seria realizada no dia 25 de agosto de 2020, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDINEI SOARES DOS REIS**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 10 de agosto de 2020.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO